

**Linha Clientes**

**E** clientes@tranquilidade.pt  
**W** tranquilidade.pt

FEDERACAO PORTUGUESA AIKIDO  
R COIMBRA 59 3 DTO  
BAIRRO DE SAO JOAO  
2775-539 CARCAVELOS

T1K6NR44

Porto, 3 de março de 2022

**Dados do Cliente**

**Nome:** FEDERACAO PORTUGUESA AIKIDO  
**Nº Contribuinte:** 502477350  
**Morada:** R COIMBRA 59 3 DTO  
**Código postal:** 2775-539 CARCAVELOS  
**Tipo de Cliente:** Coletivo  
**N.º Cliente:** 0305428216  
**Telefone:** 926 161 015  
**Qualidade em que efetua o seguro:** Outras  
**Cliente Verde:** Sim

**Dados do Contrato**

**Produto:** AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/ NOMES  
**Opção:** OPÇÃO BASE  
**N.º Apólice:** 0004475842  
**Data efeito:** 2021-09-01 00:00  
**Duração:** Ano e seguintes  
**Data de renovação anual:** 1 de setembro  
**Periodicidade de pagamento:** Semestral  
**Modalidade de pagamento:** Mediador

**Dados do Mediador / Ponto de Venda**

**Nome/Ponto de venda:** J SENHORINHO MEDIACAO SEGUROS LDA  
**Morada:** R CONDE DA TAIPA 2  
2080-067 ALMEIRIM  
**Telefone:** 243 594 700  
**N.º ASF:** 4070885423

Estimado Cliente,

Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

Informamos também que as alterações introduzidas ao seu contrato encontram-se devidamente assinaladas.

A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento em tranquilidade.pt.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,

João Barata  
Membro do comité de gestão executivo

Stefano Flori  
Membro do comité de gestão executivo

**Prémio do Contrato (valor anual) 3 225,00 €**

Nota: O valor acima indicado será pago de acordo com o fracionamento contratado.

Moeda do Contrato: Euro

Em caso de alteração ou incorreção dos dados, solicitamos que nos informe através da Linha Clientes.

## Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 404.021 - out 2020, que poderão ser consultadas a qualquer momento em [tranquilidade.pt](http://tranquilidade.pt) utilizando o número da apólice para pesquisa.

### Detalhe do(s) Objeto(s) Seguro(s)

#### Objeto Seguro 1 - PESSOAS SEGURAS

Quantidade: 51

Código Estatístico: SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

PESSOAS SEGURAS: CONFORME COMUNICAÇÕES A ENVIAR À COMPANHIA

Âmbito da Cobertura: Ficam garantidos os riscos decorrentes da prática desportiva de Aikido.

Prémio Comercial Anual Único e Inestornável por Atleta.....: 5,50 Eur

Prémio Comercial Anual Mínimo e Provisional da Apólice: 3.000,00 Eur

#### Coberturas, Capitais e Franquias

AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/ NOMES - OPÇÃO BASE

##### COBERTURAS

##### CAPITAIS/FRANQUIAS

Morte ou Invalidez Permanente	35 000,00 €	Não Aplicável
Despesas de Tratamento	5 500,00 €	50,00 €
Despesas de Funeral	2 191,07 €	Não Aplicável

### Motivo de Alteração

Alteração de cliente

## INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

### Outras Cláusulas

#### Âmbito da cobertura

De harmonia com o disposto nas Condições Gerais da apólice e dentro dos limites fixados nas Condições Particulares, este seguro terá por objecto a garantia de de Acidentes Pessoais, nos termos da legislação que lhe seja aplicável (Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 95/2013 de 19 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de Setembro, ou quaisquer outros normativos que com o mesmo sentido e alcance o alterem ou lhe venham a suceder) e do clausulado deste seguro, enquanto participantes na actividade identificada nestas Condições Particulares.

Dado que se trata de um seguro obrigatório, derroga-se pela presente cláusula qualquer limitação da idade da pessoa segura.

O âmbito territorial do presente risco é Portugal.

Caso sejam definidas franquias em qualquer cobertura, tratando-se de um seguro obrigatório, as mesmas não são oponíveis às pessoas seguras, sendo o seu pagamento da responsabilidade do tomador de seguro.

Atividade: Passeios turísticos em veículos automóveis, visitas guiadas a museus e monumentos, passeios pedestres ou roteiros turísticos.



João Barata  
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori  
Membro do comité de gestão executivo

